



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - CRO/PE

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE INSCRIÇÃO** para composição das Comissões Temáticas, consoante as disposições especificadas.

1. DO OBJETO

1.1 O presente EDITAL DE INSCRIÇÃO tem por objeto disciplinar a recepção de inscrições de jurisdicionados regularmente inscritos no Regional e com inexistência de apenamento vigente por infração disciplinar.

1.2 Fica autorizado a integrar as Comissões Temáticas do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco estudantes de Odontologia, com número máximo de 2 (dois) participantes por Comissão Temática.

2. DOS REQUISITOS

Os interessados, no momento da inscrição, deverão comprovar os seguintes requisitos:

- a) Preencher o formulário disponibilizado no site do CRO/PE;
- b) Possuir inscrição ativa junto ao CRO/PE, exceto acadêmico de Odontologia;
- c) Para o acadêmico de Odontologia, apresentar certidão de matrícula com a Instituição de Ensino Superior;
- d) Inexistência de apenamento vigente por infração disciplinar ou estar reabilitado;
- e) Possuir Certidão de Regularidade Profissional.

3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados em submeter-se às condições do presente Edital deverão preencher o formulário de inscrição no site do CRO/PE.

3.2 Os interessados que preencherem os requisitos constantes deste Edital serão comunicados da sua aprovação via e-mail, pelo Setor de Secretaria do Regional.



Posteriormente, será editado o ato de sua nomeação, cujo mandato vigorará até o dia **31/12/2027**.

3.3 As inscrições estarão abertas até o dia **12/04/2026**.

4. DO INGRESSO E DA PERMANÊNCIA NAS COMISSÕES

4.1 Os admitidos devem se reunir ordinariamente, sendo lavrada a ata, registradas as presenças e ausências, justificadas ou não.

4.2 Os admitidos devem assessorar a Diretoria deste Regional no encaminhamento das matérias de competência relacionadas à área da Odontologia, bem como representá-la sempre que necessário; elaborar trabalhos escritos, inclusive pareceres; promover pesquisas, seminários e demais eventos que estimulem o estudo, a discussão e a defesa dos temas respectivos que envolvam a saúde e a sociedade, incluindo repercussões ético-jurídicas da atuação dos profissionais da saúde, desde que indicados pela Diretoria.

4.3 Aos Membros Efetivos compete relatar os processos que lhes couberem por distribuição, propor as diligências necessárias e participar das reuniões da Diretoria, quando convocados, justificando por escrito suas ausências.

4.4 A exclusão dos admitidos poderá ocorrer caso os requisitos para admissão deixem de ser preenchidos, bem como diante do descumprimento das diretrizes estabelecidas pela Diretoria da Comissão.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ao Presidente da respectiva Comissão Temática compete representar a Comissão em eventos nacionais e internacionais que tratem de Odontologia, bem como representar o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco junto à Presidência e à Diretoria, quando convocado para tal fim; propor a nomeação de membros que irão compor Grupos de Trabalho, mediante apreciação e aprovação do Presidente do Regional; convocar e presidir reuniões e autorizar a presença de terceiros nas reuniões da Comissão, quando justificada a necessidade e o interesse na matéria debatida.

5.2 As funções de todos os membros das Comissões Temáticas do Conselho Regional de Odontologia são incompatíveis com o exercício de atividades suscetíveis de comprometer-lhes a independência ou a isenção.

5.3 Os jurisdicionados e estudantes de Odontologia que já participaram das Comissões Temáticas no ano de 2025 deverão realizar nova solicitação de inscrição para o ano de 2026.



5.4 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE.

Recife, 31 de março de 2026.

João Carlos Hazin de Godoy

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO-PE